

# Diário Oficial

# Do Município de Caucaia

11 de Junho de 2015 - ANO - XIV. Nº 901 - Pág. 01 à 04

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO**

DECRETO Nº 752/2015. Aplica a penalidade de DEMISSÃO ao servidor JULIO CESAR DE SOUSA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 4597/2014; CONSIDERANDO ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso III, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO ao servidor JULIO CESAR DE SOUSA SILVA, cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, referência: AAS-11, nomeada em 14/10/2010, matricula 36156, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, a partir de 01 de junho de 2015. Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de junho de 2015. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

# **CHEFIA DE GABINETE**

### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 34 /2015- GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) IEDA MARIA PINHEIRO DIÓGENES, na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 6860/2015; RESOLVE: RELOTAR, a partir de 1º de junho de 2015, o(a) servidor(a) IEDA MARIA PINHEIRO DIÓGENES matricula nº 35215, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMASG02, atualmente lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, para assumir 200 horas junto à PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de junho de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS. Prefeito Municipal.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 027, DE 07 DE MAIO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Artigo 1º Resolve autorizar a Corregedoria Geral do Município, proceder à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 17.508/2013, para apurar suposta acumulação ilegal de cargos públicos, atribuída ao servidor público FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO, ocupante do cargo/função de Agente de Suporte em Saúde, matrícula nº 00291, com carga horária de 200 horas, posse em 01.06.1992 e entrada em exercício no dia 01.06.1992, lotado na Secretaria Municipal de

Saúde de Caucaia, ilícito previsto no art. 140, XIX, §§ 1º ao 6º, e art. 152, X, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, e no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal, em razão de ocupar paralelamente o cargo de Auxiliar de Enfermagem no Município de Fortaleza, Ceará, sob a matrícula nº 51611-01, com carga horária de 180 horas. Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 28/2.015-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o ato administrativo prolatado pelo Secretário Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 083/2015, datada de 01 de abril de 2015, certificando a aptidão da servidora; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL da servidora relacionada abaixo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009;

Oı	rd	Matr	Servidor	Cargo	A partir
			ALINE ANGELICA GUIMAR AES DE		
1		45303	ALMEIDA	MEDICO PSF	09/02/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de maio de 2015. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 029/2.015-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 006/2015 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no anexo único desta portaria, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 15 de Maio de 2015. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ANEXO ÙNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 029 DE 15 DE MAIO DE 2015

N	MATRIC	NOME	CARGO	A PARTIR
_1	35088	JOAO DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	3/11/2013
2	45294	ANGELA CLECIA DE QUEIROZ LEITE	PROF EDUC BAS-EDUC ESPECIAL	1/2/2015
3	45300	NATALIA ROCHA MARANHAO	PROF EDUC BAS-EDUC FISICA	1/2/2015
4	45285	FRANCIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF EDUC BAS-MATEMATICA	1/2/2015
5	45282	ISABEL PINHEIRO DE LIMA	PROF EDUC BAS-MATEMATICA	1/2/2015
$\epsilon$	45281	LAERCIO CAPELO PINHEIRO	PROF EDUC BAS-MATEMATICA	1/2/2015



#### — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

#### - VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

#### - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

#### - CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS José Castelo Branco Crisóstomo

#### - ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA João Dalmácio do Nascimento

#### PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

#### — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

#### - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

#### - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

#### - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

# — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL Valdene Rifane Gurgel

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Eriemerson Nobre Gonçalves

- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102 COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

7	45279	MARCIA LUANA MARTINS DE OLIVEIRA	PROF EDUC BAS-MATEMATICA	1/2/2015
8	45289	DANIELE LIMA FEIJO	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	1/2/2015
9	45290	ELIZABETH MARY RODRIGUES SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA	1/2/2015
10	45291	FATIMA ARAUJO TEIXEIRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	1/2/2015
11	35802	LUCIANA VITORIA FELIPE COSTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA	3/11/2013
12	45261	MAGNOLIA OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	1/2/2015
13	45278	MARIA DA CONCEICAO DE O ARAGA O VIDAL	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA	1/2/2015
14	45277	MARIA DAS GRACAS MARIANO DE PAIVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA	1/2/2015
15	45275	MARIA MARISA DA SILVA BRITO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA	1/2/2015
16	45272	RAFAELA AIDA GUEDES M OREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA	1/2/2015
17	45271	REVIANE VLADIA BARBOZA CORDEIRO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA	1/2/2015
18	45268	ROSANGELA MARIA ROCHA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA	1/2/2015

PORTARIA Nº 030 /2015-GAB-SEAD, DE 27 DE MAIO DE 2015. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA SAIDE MARIA GOMES FAÇANHA, NA FORMA QUE INDICA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o que consta do Processo nº 6.154/2015; CONSIDERANDO o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que, à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Administração, a servidora SAIDE MARIA GOMES FAÇANHA, conta com mais de 30 anos de tempo de contribuição; CONSIDERANDO que, a interessada, por haver nascido em 10/05/1960, conta atualmente com 55 anos de idade, bem como implementou os demais requisitos para a aposentadoria; CONSIDERANDO que, na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como pelas

regras de transição previstas no art. 6º da referida Emenda, cabendo a servidora fazer a devida opção por ocasião do seu requerimento; CONSIDERANDO que, não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER a servidora SAIDE MARIA GOMES FAÇANHA, ocupante do cargo de Técnico de Tesouro Municipal, mat. nº 00070, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. Art. 2º - Determinar ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado semp re que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 11/05/2015 (data em que sua opção foi protocolada nesta Prefeitura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM 27 DE MAIO DE 2015. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 31/2015-GAB-SEAD, DE 27 DE MAIO DE 2015. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA RITA CARNEIRO DE SOUZA, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do



Município de Caucaia, bem como o que consta do Processo nº 4.740/2015; CONSIDERANDO o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que, à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Administração e Recursos Humanos, a servidora RITA CARNEIRO DE SOUZA, conta com mais de 25 anos de efetivo exercício de magistério; CONSIDERANDO que, a interessada, por haver nascido em 18/04/1965, conta, atualmente, com 50 anos de idade; CONSIDERANDO que, na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONSIDERANDO que, não obstante o preenchimento dos requisitos acima, manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do referido artigo, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora RITA CARNEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo/função de Professor de Educação Básica, mat. nº 02785, lotado na Secretaria de Educação, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. Art. 2º - Determinar ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 22/04/2015 (data em que sua opção foi protocolada nesta Prefeitura). GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM 27 DE MAIO DE 2015. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

# CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO

#### **EXTRATOS**

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20110217016 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 - Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através do GABINETE DO VICE PREFEITO e do outro lado a CONTRATADA: FINANCE GESTÃO CONTÁBEIS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.973/0001-27. estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 2593, Bairro de Fátima, Fortaleza -CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Antonio do Nascimento, inscrito no CPF nº 360.887.573-53. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2011, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2011, prorrogando a vigência até 12 de fevereiro de 2016. VIGÊNCIA: Até 12/02/2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 12 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Antônio José Freitas Frank – Gabinete do Vice Prefeito; CONTRATADO: Sr. Francisco Antonio do Nascimento Neto.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N°. 20110217017 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ n° 07.616.162/0001-06, através do GABINETE DO PREFEITO e do outro lado a CONTRATADA: FINANCE GESTÃO CONTÁBEIS SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o n° 13.025.973/0001-27, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 2593, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Antonio do Nascimento, inscrito no CPF n° 360.887.573-53. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 00.001/2011, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob

o nº 00.001/2011, prorrogando a vigência até 12 de fevereiro de 2016. VIGÊNCIA: Até 12/02/2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 12 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Antônio José Freitas Frank – Gabinete do Vice Prefeito; CONTRATADO: Sr. Francisco Antonio do Nascimento Neto.

# SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

# **EXTRATOS**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº: 20130510004. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.007/2012 – CONVÊNIO Nº 016/2012/MTE/SENAES - SINCOV N° 771199/2012. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, E EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. CONTRATO: INSTITUTO PALMAS DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOLIDÁRIA. MOTIVAÇÃO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O PROPÓSITO DE ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PERMITINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS JÁ CONTRATADOS COMO FORMA DE CONCLUIR AS AÇÕES CONTRATRADAS A FIM DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS METAS PACTUADAS POR FORÇAS DO CONVÊNIO Nº 016/2012 - MTE/SENAES, SINCONV N°. 771199/2012, EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DO MESMO ATÉ O DIA 18/02/2016 POR FORÇA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 771199/2012. MANTIDAS TODAS AS CONDIÇÕES ORIGINAIS. VIGÊNCIA: 18 DE FEVEREIRO DE 2016. 18 DE MARÇO DE 2015. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

# **EXTRATOS**

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20131127008. CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO:TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente Termo Aditivo encontra fundamentação no artigo 57, §1°, inciso III da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO:Constitui objeto do contrato original a CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de execução dos serviços supracitados em 18 de julho de 2015 e o prazo de vigência contratual em 16 de novembro de 2015. VALOR:INALTERADO. VIGÊNCIA:O Presente termo vigerá a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:21/11/2014. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

ERRATA DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140716001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: COPA ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamentação legal no artigo 65, inciso I, alínea b, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO CAUQ E AAUQ DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. Constitui objeto da presente Errata ao Aviso de Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 20140716001 celebrado entre a

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 11 DE JUNHO DE 2015 - ANO XIV Nº 901

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e COPA ENGENHARIA LTDA – publicado no dia 16/04/2015. Onde se lê: R\$ 19.682.751,69 (Dezenove milhões seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), Leia-se à: R\$ 19.682.751,60 (Dezenove milhões seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Onde se lê: R\$ 20.306.696,11 (Vinte milhões trezentos e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e onze centavos), Leia-se à: R\$ 20.305.696,13 (Vinte milhões trezentos e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e treze centavos). Onde se lê: 3,07%, Leia-se à: 3,16%. As demais informações ficam inalteradas. VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ 622.944,53 (Seiscentos e vinte e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). VIGÊNCIA: O Presente termo vigerá a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2015. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  $\ensuremath{\mathsf{N}}^{\circ}20140716001.$  CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: COPA ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente Termo Aditivo encontra fundamentação legal no artigo 65, inciso II, alínea d, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO:Constitui objeto do contrato original a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO CAUQ E AAUQ DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Terceira do Contrato original, devido a necessidade do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em virtude do significativo aumento de dois insumos, quais sejam, CAP 50/70 CIMENTO ASFÁLTICO e RR-2C EMULSÃO ASFÁLTICA. Fica, a partir do presente aditivo, conforme planilhas anexas e parecer favorável da Procuradoria do Município de Caucaia, que os insumos citados acima serão reajustados nos seguintes percentuais: CAP 50/70 CIMENTO ASFÁLTCO – REAJUSTE DE 23,88% (Vinte e três vírgula oitenta e oito por cento). RR 2C EMULSÃO ASFÁLTICA - REAJUSTE DE 24,48% (Vinte e quatro vírgula quarenta e oito por cento). Em virtude do reequilíbrio, o valor do contrato será acrescido em R\$ 1.950.398,16 (Um milhão novecentos e cinquenta mil trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), representando um percentual de 9,9% (Nove vírgula nove por cento) do valor global do contrato, qual seja, R\$ 19.682.751,60 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA:O Presente termo vigerá a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA:19/05/2015. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Marques.

# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE RESOLUÇÃO

Resolução Nº. 06/2015. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Caucaia/Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, e tendo em vista a análise documental das inscrições realizada na III Reunião extraordinária realizada no dia 10 de junho de 2015; RESOLVE: Art. 1º - Publicar a lista preliminar dos candidatos (as) inscritos (as) para o cargo de Conselheiro Tutelar -JUREMA. (Anexo 01). Art. 2° - Publicar a lista preliminar dos candidatos (as) inscritos (as) para o cargo de Conselheiro Tutelar - SEDE. (Anexo 02). Art. 3º - Publicar a lista preliminar dos candidatos com inscrição indeferida. (Anexo 03). Art. 4º - Convocar os candidatos inscritos para a capacitação a ser realizada nos dias 22 e 23 de junho no horário das 8:00 ás 17:00 no Auditório do Grêmio de Recreio e Estudos de Caucaia e realização da prova de aferição de conhecimentos a ser realizada no dia 24 de junho de 2015 no horário das 9:00 as 11:00 na FATENE. (Anexo 04). Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia 10 de junho de 2015. Maria Cecília de Abreu e Silva - Presidente do COMDICA.

ANEXO 01 DA RESOLUÇÃO Nº 6/2015 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA—JUREMA.

ORDEM	NOME	INSCRICAO
01	ANTONIA DUARTE ALVES	DEFERIDO
02	ANTONIO HOLANDA LIMA	DEFERIDO
03	ANTONIO JOSE MOTA DE PAULA	DEFERIDO
04	AURILUCIA FIGUEIREDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
05	CATIA FERREIRA ROCHA	DEFERIDO
06	CLEOFAS TAVARES CARNEIRO FILHO	DEFERIDO
07	CLEODENE ALVES DANTAS	DEFERIDO
08	DANIELE DA SILVA MUNIZ	DEFERIDO
09	DEOCLECIO LINO MARTINS	DEFERIDO
10	FRANCILENE VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
11	FRANCISCA FREITAS FONTENELE	DEFERIDO
12	JOSE GEOVAN ARAU JO	DEFERIDO
13	JOSE GERARDO CANDIDO DE SOUSA	DEFERIDO
14	JOSE MARTINHO DOS SANTOS	DEFERIDO
15	JOSIEL MELO ALENCAR	DEFERIDO
16	JOSILEIDE TOME RODRIGUES NASCIMENTO	DEFERIDO
17	JUAREZ RODRIGUES ALBUQUERQUE	DEFERIDO
18	LEONCIO DE LIMA DA SILVA	DEFERIDO
19	MARCUS BENTO ALVES	DEFERIDO
20	MARIA NEILIANE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
21	MARIA SANDRA DA COSTA ANDRADE	DEFERIDO
22	MIGUEL BORGES RIBEIRO	DEFERIDO
23	NATANAEL AZEVEDO E SILVA	DEFERIDO
24	SILVANO TOMAZ ROCHA	DEFERIDO
25	RAIMUNDO JOSIMAR GERMANO DA SILVA	DEFERIDO

Caucaia 10 de junho de 2015. Maria Cecília de Abreu e Silva - Presidente do COMDICA.

# ANEXO 02 DA RESOLUÇÃO Nº 6/2015. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA—SEDE.

ORDEM	NOME	INSCRICAO
01	ANIZIO DE SOUSA SILVA	
02	ANTONIA LICIANE RODRIGUES DE MENEZES	DEFERIDO
03	FABIANA BENTO DA COSTA CUNHA	DEFERIDO
04	FRANCISCO ALAN PINHEIRO DA SILVA	DEFERIDO
05	FRANCISCO KLEBER BEZERRA SILVA	DEFERIDO
06	FRANCISCO CARLOS SANTIAGO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
07	FRANCISCO GERALDO LINHARES	DEFERIDO
08	FABIANO SABINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
09	IONILSON SILVA SANTOS	DEFERIDO
10	JAMES FERNANDO MARTINS DE BARROS	DEFERIDO
11	KEURE COSTA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
12	MARINEIDE MATIAS VIEIRA	DEFERIDO
13	MARAI MARIANO DOS SANTOS	DEFERIDO
14	MARCIA ROBERTA DA ROCHA ABREU MENEZES	DEFERIDO
15	MARIA ROSANGELA SILVESTRE DA SILVA	DEFERIDO
16	MARIANA GOES SAMPAIO	DEFERIDO
17	OSMARINA FEITOSA FERREIRA	DEFERIDO
18	RITA DE C ASSIA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
19	ROSANGELA MACIEL SAMPAIO	DEFERIDO
20	SAMUEL DA COSTA MELO	DEFERIDO
21	VIRGINIA DA ROCHA ABREU GOMES	DEFERIDO

Caucaia 10 de junho de 2015. Maria Cecília de Abreu e Silva - Presidente do COMDICA.

# ANEXO 03 DA RESOLUÇÃO Nº 06/2015. RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES QUE FORAM INDEFERIDAS.

	T	
ORDEM	NOME	MOTIVO
01	RAPHAEL REBOUCAS GONDIN CASTELLO BRANCO	INDEFERIDO de acordo EDITAL, ITEM 3 - DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA 3./III - Titulo de Eleitor de outro
02	MARCELO ALVES DA CRUZ	municipio e nao apresentou recurso. INDEFERIDO de acordo EDITAL, ITENS 5.7 e 5.8 - DA INSCRICAO DOS CANDIDATOS: Faltou comprovante de residencia, comprovante apresentado nao esta em seu nome. Quando da apresentacao do recurso, o pre candidato ao inves de justificar o comprovante de endere co apresentado, resolveu apresentar outro comprovante de endereco, diferent e do endereco informado pelo pr oprio pre candidato no ato da insericao, o que deixou em dúvida sobre o endere co onde o me smo reside, especialmente por ter apresentado dois enderecos diferentes.

Caucaia 10 de junho de 2015. Maria Cecília de Abreu e Silva - Presidente do COMDICA.

ANEXO 04 DA RESOLUÇÃO Nº 6/2015. Os candidatos cujos nomes foram divulgados nos anexos 1 e II desta Resolução ficam convocados a participar da capacitação a ser realizada nos dias 22 e 23 de junho de 2015 no horário das 08h00min as 17h00min no Auditório do Grémio de Recreio e Estudos de Caucaia. Ficam igualmente convocados para a realização da prova de aferição de conhecimentos que será realizada no dia 24/06/2015 no horário das 09h00min as 11h00min na FATENE. Caucaia 10 de junho de 2015. Maria Cecília de Abreu e Silva - Presidente do COMDICA.